PROCESSO N.º 40/2016
CARTA CONVITE N.º 5/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 5/2016

Às 15:00 horas do dia 12 de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante do Departamento de Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 5/2016, do Processo 40/2016, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871, ROSELI PEREIRA PONTES ME e a empresa JLM VENDAS ; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871, ROSELI PEREIRA PONTES ME e a empresa JLM VENDAS. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa JLM VENDAS vencedora pelo valor global de R$ 78.950,00, a segunda colocada a empresa ROSELI PEREIRA PONTES ME no valor global de R$ 79.250,00 e a terceira colocada a empresa DANIEL CRUZADO DE OLIVEIRA 04783377871 pelo valor global de R$ 79.500,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme levantamento do

Departamento de Educação que constam no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante do Departamento de Educação)